

EDITAL

TOMÉ ALEXANDRE MARTINS PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público, que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de Abril de 2011, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: *“Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços”*.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, de harmonia com o artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Serpa, 7 de Abril de 2011

O Vice-Presidente da Câmara



Tomé Alexandre Martins Pires